

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.qov.br

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LAURINDO SPEROTTO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 4, nº 34, Bloco A, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 neste ato representada pelo signatário Senhor JULIANO RODRIGO DONIN, portador do CPF nº 029.236.169-60, que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022 – M.C.A., entre eles celebrado em data de 18/07/2022, referente a Inexigibilidade/Credenciamento: 31/2022 – M.C.A. tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **50/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, e em conformidade com item 2.2 do contrato, fica reajustado o valor dos serviços tomando por base o **índice de 4,6507% do IPCA** do período. Conforme constante na tabela Anexo I deste aditivo. Assim perfaz o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 190.720,00 (cento e noventa mil, setecentos e vinte reais). O referido valor é apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda dos serviços pela Administração Municipal, considerando a natureza dos serviços, que não é possível prever a exata quantidade necessária, fica desde logo estabelecido que o presente contrato não gera qualquer direito de reclamação ou quantidades mínimas exigidas por parte da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designado o Sr. Maicon Eduardo Machado, Secretário Municipal de Finanças, como gestor do contrato e o Sr. Jesse Ney Bepler, Diretor do Departamento de Tributação, como o fiscal do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá como vigência, o prazo da prestação dos serviços até (17 de julho de 2024) acrescido de 90 (noventa) dias ou seja até 17 de outubro de 2024, conforme previsto no item 3.2 do contrato.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 22 de junho de 2023.

LAURINDO Assinado digitalmente por LAURINDO SPEROTTO: SPEROTTO: 24196010920 24196010920 Data: 2023.06.27 11:48: 49-03'00' LAURINDO SPEROTTO

Município de Céu Azul

CONTRATANTE

JULIANO RODRIGO DONIN:02923616960 Assinado de forma digital por JULIANO RODRIGO DONIN:02923616960

Dados: 2023.06.27 11:36:12 -03'00'

JULIANO RODRIGO DONIN

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CONTRATADA**

JESSE NEY BEPPLER (**SENEY BEPPLER COL-4802483946*)

**ON-C-6-Ren's (OL-49024800000151 (OL-4802480000151) (OL-480248000151) (OL-48024800151) (OL-480248000151) (OL-48024800151) (OL-480248001

JESSE NEY BEPLLER

Fiscal do contrato
MAICON EDUARDO Assinado digitalmente por
MACHADO: MAICON EDUARDO MACHADO: MACHADO:05874881905 Data: 2023.06.27 11:50:15-03'00' 05874881905 MAICON EDUARDO MACHADO

Gestor do contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2022

Anexo I

Os valores a serem pagos em face da prestação dos serviços são os seguintes:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado
	Domada			(Reajuste IPCA	R\$
				4,6507%)	
01	18.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão	2,85	51.300,00
			FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco.	2,98	53.640,00
02	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão	2,85	65.550,00
			FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,98	68.540,00
03	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão	2,85	65.550,00
			FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	2,98	68.540,00
Valor Total Estimado					182.400,00 190.720,00

Céu Azul, 22 de junho de 2023.

LAURINDO Assinado digitalmente por LAURINDO SPEROTTO: 24196010920 Data: 2023.06.27 11:49: 12-03'00' SPEROTTO

Município de Céu Azul

CONTRATANTE

JULIANO RODRIGO DONIN:02923616960 Assinado de forma digital por JULIANO RODRIGO

DONIN:02923616960

Dados: 2023.06.27 11:37:12 -03'00'

JULIANO RODRIGO DONIN

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATADA

JESSE NEY BEPPLER, Assistato displainment por LESSE NEV BEPPLER COLCENSION.

Assistato de displainment por LESSE NEV BEPPLER COLCUMBATION.

Federate de Baral - RRB, OLA-RIPB e CPP AJ, OLI-(em branco), ON-JESSE NEV BEPPLER O2042833967

D2042833967

Assistato de displainment por LESSE NEV BEPPLER CALL COLCENSION.

Federate de Baral - RRB, OLA-RIPB e CPP AJ, OLI-(em branco), ON-JESSE NEV BEPPLER CALL COLCENSION.

LOCALISMOST DE local recipio de assistantian apui local r

JESSE NEY BEPLLER

Fiscal do contrato

MAICON EDUARDO
MACHADO:
05874881905

MAICON EDUARDO
MACHADO:05874881905
Data: 2023.06.27 11:50:42-03'00'

MAICON EDUARDO MACHADO

Gestor do contrato